



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO		02.647.303/0001-26
ENDEREÇO:		BAIRRO:
PC DA CAVALHADA		CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
PILAR DE GOIÁS	76.372-000	(62) 9 8114-7386

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME:	RG:	CPF:
TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE	3687110 SSP/GO	988.271.891-49
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
AVENIDA PRINCIPAL, S/N	CENTRO	

CIDADE/UF: PILAR DE GOIÁS	CEP: 76.372-000
-------------------------------------	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE	CPF: 988.271.891-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PILAR DE GOIÁS	CEP: 76.372-000
E-mails: gabinete.pilardegoias@outlook.com / steycejapiassu@gmail.com	TELEFONE: (062) 98313-1982

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 2165-2	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 32.360-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: ESPECIFICAMENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL ESPECÍFICA PARA APRESENTAÇÃO NO 4º ENCONTRO DOS BOIS DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO DE 2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O recurso financeiro irá custear, exclusivamente, a contratações do seguinte artista: 1- MURILO HUFF Data do show: 15/05/2026 Duração da apresentação: 1:30h Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): cachê, Transporte	

interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação, Diária de Alimentação para 39 pessoas,

Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre

Ressalta-se que as despesas com estrutura técnica e operacional, necessária para a execução desse objeto, será custeada integralmente com recursos próprios da proponente e não integram o presente plano de trabalho.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

META 1 – Realização da Apresentação Artística Principal

Executar 01 (um) show artístico do cantor Murilo Huff, no dia 15/05/2026, durante a programação do 4º Encontro dos Bois de São João, com duração mínima de 1h30min.

Indicadores:

- Realização efetiva da apresentação artística na data prevista;
- Cumprimento do tempo mínimo de apresentação;
- Existência de registros fotográficos e audiovisuais do show;
- Apresentação de contrato, nota fiscal e comprovantes da execução artística.

META 2 – Cumprimento Integral das Obrigações Contratuais Artísticas

Garantir a execução integral das obrigações artísticas previstas no contrato firmado para apresentação do cantor Murilo Huff.

Indicadores:

- Execução integral do objeto contratado;
- Ausência de cancelamento ou interrupção injustificada da apresentação;
- Comprovação documental da prestação do serviço artístico;
- Relatório de execução emitido pela proponente.
-

META 3 – Regularidade da Execução Financeira e Administrativa

Assegurar a adequada execução financeira e administrativa do objeto conveniado, mediante apresentação da documentação comprobatória da realização da apresentação artística contratada.

Indicadores:

- Apresentação de notas fiscais, contratos e comprovantes de pagamento;
- Regularidade da movimentação financeira em conta específica;
- Organização documental da execução do objeto;

- Elaboração de relatório técnico e financeiro da parceria.
-

META 4 – Delimitação da Aplicação dos Recursos Públicos

Garantir que os recursos públicos sejam aplicados exclusivamente na contratação artística prevista no Plano de Trabalho, permanecendo as despesas de estrutura técnica, operacional, logística e demais custos do evento sob responsabilidade da proponente e parceiros institucionais.

Indicadores:

- Ausência de despesas estranhas ao objeto na prestação de contas;
 - Comprovação documental de que os custos de estrutura foram suportados com recursos diversos;
 - Compatibilidade entre o plano de aplicação e a execução financeira apresentada.
-

META 5 – Prestação de Contas da Parceria

Apresentar a prestação de contas ao órgão concedente, contendo documentação comprobatória da execução física e financeira do objeto.

Indicadores:

- Entrega da prestação de contas dentro do prazo estabelecido;
 - Apresentação de relatórios de execução física e financeira;
 - Apresentação de registros fotográficos e audiovisuais;
 - Aprovação ou regularidade técnica da prestação de contas perante o órgão concedente.
-

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

- Contratação da apresentação artística do cantor Murilo Huff;
- Acompanhamento e fiscalização da execução contratual da apresentação artística;
- Articulação institucional com organizadores e parceiros do evento;
- Divulgação institucional da programação cultural;
- Registro fotográfico e audiovisual da execução do objeto;
- Organização documental da execução financeira e administrativa;
- Elaboração de relatórios técnicos de execução;
- Elaboração e apresentação da prestação de contas ao órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objeto exclusivamente a contratação da atração musical Murilo Huff para apresentação artística durante o 4º Encontro dos Bois de São João, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2026, no município de Pilar de Goiás/GO.

A contratação da apresentação artística visa fortalecer a programação cultural do evento, ampliando o acesso da população a atividade cultural gratuita e contribuindo para a valorização das festividades tradicionais vinculadas aos festejos de São João no município.

A realização de apresentação musical de artista de reconhecimento nacional contribui para ampliar o alcance do evento, incentivar a participação popular e fortalecer a atratividade cultural da programação, promovendo integração social e acesso democrático ao entretenimento e à cultura.

Ressalta-se que os recursos previstos neste Plano de Trabalho serão aplicados exclusivamente na contratação artística, abrangendo cachê, transporte e alimentação da equipe vinculada à apresentação, conforme proposta comercial apresentada.

As despesas relacionadas à estrutura técnica e operacional necessária à realização do evento, incluindo palco, sonorização, iluminação, segurança, logística, equipe operacional e demais serviços correlatos, serão integralmente custeadas com recursos próprios da proponente, não integrando o objeto da presente parceria.

Dessa forma, a presente proposta mostra-se compatível com o interesse público, na medida em que viabiliza exclusivamente a contratação de atração artística para composição da programação cultural gratuita do evento, promovendo acesso da população à atividade cultural e fortalecimento das manifestações tradicionais do município.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Pilar de Goiás e o Estado de Goiás possui como finalidade viabilizar exclusivamente a contratação da atração musical Murilo Huff para apresentação artística durante o 4º Encontro dos Bois de São João.

O interesse recíproco consiste na promoção e fortalecimento da programação cultural gratuita do evento, ampliando o acesso da população às manifestações culturais e tradicionais do município.

A contratação artística contribuirá para valorização das festividades culturais locais e fortalecimento da participação popular durante a realização do evento, atendendo ao interesse público relacionado ao incentivo à cultura e às tradições populares.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com o objetivo de fortalecer a programação cultural do 4º Encontro dos Bois de São João, mediante a contratação de apresentação artística musical aberta ao público.

A execução do objeto permitirá a realização do show do artista Murilo Huff no dia 15/05/2026, garantindo a oferta de atividade cultural gratuita à população e contribuindo para ampliação da participação popular no evento.

Os recursos da parceria serão destinados exclusivamente às despesas diretamente vinculadas à contratação artística, conforme previsto neste Plano de Trabalho.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do 4º Encontro dos Bois de São João compreende a população do município de Pilar de Goiás, moradores do distrito de Pilar Cruz, visitantes de municípios vizinhos, turistas, comerciantes locais, famílias, jovens, crianças e participantes das manifestações culturais tradicionais da região.

A estimativa de público para o evento é de aproximadamente 20.000 pessoas, entre participantes diretos e indiretos, considerando o fluxo de visitantes durante os dias de realização da festividade.

Também serão beneficiados diretamente comerciantes, ambulantes, prestadores de serviços, setor de alimentação, hospedagem e demais segmentos econômicos locais, em razão da movimentação turística e cultural promovida pelo evento.

O evento terá caráter público e gratuito, garantindo amplo acesso da população às atividades culturais, musicais e tradicionais previstas na programação oficial.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município de Pilar de Goiás possui importante tradição cultural ligada às manifestações populares dos Bois de São João, porém enfrenta limitações financeiras e estruturais para realização de eventos culturais de grande porte capazes de preservar, fortalecer e divulgar adequadamente esse patrimônio cultural imaterial.

A ausência de investimentos suficientes em eventos culturais tradicionais reduz as oportunidades de acesso da população à cultura, ao lazer e ao entretenimento, além de limitar o potencial turístico e econômico do município.

Outro problema identificado é a necessidade de fortalecimento da economia local, especialmente por meio de ações que promovam geração de renda temporária, aumento do fluxo turístico e movimentação dos setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços.

Dessa forma, a realização do 4º Encontro dos Bois de São João busca solucionar a necessidade de valorização cultural, fortalecimento das tradições populares, incentivo ao turismo regional e promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Realização da apresentação artística do cantor Murilo Huff durante o 4º Encontro dos Bois de São João;
- Ampliação do acesso gratuito da população à programação cultural do evento;
- Fortalecimento das festividades tradicionais e culturais do município;
- Incentivo à participação popular nas atividades culturais promovidas durante o evento;
- Regular execução da contratação artística prevista no Plano de Trabalho.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Pilar de Goiás possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto proposto, contando com estrutura organizacional apta a realizar o planejamento, coordenação, fiscalização e acompanhamento das ações previstas no presente Plano de Trabalho.

A execução do evento contará com atuação integrada das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Administração, Finanças, Infraestrutura, Saúde, Assistência Social e demais setores envolvidos, dispondo de servidores capacitados para acompanhamento técnico, operacional e financeiro da parceria.

O Município possui experiência prévia na realização de eventos culturais, turísticos e tradicionais de grande porte, bem como na execução de convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais, demonstrando aptidão para gerenciamento adequado dos recursos públicos e cumprimento das metas pactuadas.

Além disso, a administração municipal dispõe de mecanismos de controle interno, acompanhamento contratual, fiscalização de serviços, prestação de contas e monitoramento da execução física e financeira do objeto, assegurando transparência, eficiência administrativa e observância à legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Contratação do Artista	Durante o planejamento da programação artística do evento	Até 3 (três) dias antes da data do evento
3ª	Execução do Objeto: apresentação artística	15/05/2026	16/05/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

0 1	1- MURILO RUFF Data do show: 15/05/2026 Duração da apresentação: 1:30h Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): cachê, Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação, Diária de Alimentação para 39 pessoas, Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre.	Ser viço	1	R\$ 655.000,00	R\$ 655.000,00
SUBTOTAL					R\$ 655.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 506.590,00	R\$ 148.410,00	R\$ 655.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 506.590,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 148.410,00
--

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito do Município de Pilar de Goiás
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Japiassu Batista do Nascimento Andrade, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/05/2026, às 20:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90376506** e o código CRC **AF420848**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010114



SEI 90376506